



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 2

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Presidente Prudente	Pág: 3
Prudenprev	Pág: 4
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 12
Secretaria Municipal de Assistência Social	Pág: 20
Secretaria Municipal de Cultura	Pág: 22
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Pág: 25
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 27
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 28
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública	Pág: 29
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 32
Secretaria Municipal de Saúde	Pág: 35
Vigilância Epidemiológica	Pág: 37
Vigilância Sanitária	Pág: 43

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 3

Câmara Municipal de Presidente Prudente

Licitações: Pregão e Contratos

Termo de Aditamento



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comissão de Compras e Licitações

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

COMPRAS@CAMARAPRUDENTE.SP.GOV.BR | www.camaraprudente.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO ADITIVO Nº 10/2023

CONTRATO Nº 01/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP

CONTRATADA: OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na sede da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Memorial descritivo) que integra este edital como Anexo I.

VALOR DO CONTRATO : R\$ 312.945,12 (trezentos e doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2024 à 16 de Janeiro de 2025.

ASSINATURA: 22 de Novembro de 2023.

Presidente Prudente, em 22 de Novembro de 2023.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Prudenprev

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

207ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023, às 09:00 (nove) horas, na Sala dos Conselhos, situada na sede da Prudenprev, à Avenida Washington Luiz, nº 1.345, Centro, nesta, foi realizada a 207ª (ducentésima sétima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, com a presença dos conselheiros titulares representantes do Poder Executivo: Alessandra Michelle Chagas Garcia e Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi; dos conselheiros titulares representante dos segurados: Alexandre Fernando Ferreira, Gilmar do Nascimento e Luciana Saran Felipin Henn; dos conselheiros suplentes representantes do Poder Executivo: Carlos Augusto Lacerda da Silva; suplentes do Poder Legislativo: Marina Dal Poggetto Ribeiro; e dos conselheiros suplentes representantes dos segurados: Adriano Henrique de Oliveira, Antônio Rodrigues de Oliveira Junior e Eva Rodrigues Monção. Justificaram a ausência os Conselheiros Jorge Alberto Alves Menezes, Fernando Batoqui França, Gislaine Rodrigues Dearo Guevara e Giseli Salomão, por compromissos profissionais. Participou ainda, membro da Superintendência Previdenciária, o Senhor Alexandre de Barros Marini, Superintendente, a Senhora Ednéia Aparecida Vangelita Beloni, e a Senhora Selma Elias Benício Calé, Gerente Administrativa e Financeira. Dando início à reunião, o Senhor Alexandre cumprimenta os presentes, agradece a presença de todos e informa que, em atendimento a Lei Municipal nº 10.401/2021, a presente reunião será transmitida de forma online em rede social oficial da Prudenprev (Facebook). Após, o Senhor Alexandre menciona que, em função da falta justificada do Presidente do Conselho, o Conselheiro Jorge, necessário se faz a escolha de membro para presidir a presente reunião. O Conselheiro Carlos Augusto se prontifica a presidir a presente reunião. Os Conselheiros presentes, por unanimidade, elegem o Conselheiro Carlos Augusto para presidir a presente reunião. Na sequência, o Conselheiro Carlos diz que o material a ser utilizado na presente reunião foi encaminhado previamente, sendo ainda distribuído de forma impressa aos presentes. Em continuidade, o Conselheiro Carlos menciona a pauta a ser tratada na presente reunião: 1) Informes Gerais; 2) Aprovação das atas referentes a 205ª e 206ª Reunião Ordinária; 3) Carteira de Investimentos de setembro/2023; 4) Homologação do Relatório de Investimentos do 3º trimestre/2023; e 5) Relação de Concessões de benefícios referente ao mês de setembro/2023. Dando início a pauta, o Conselheiro Carlos aborda o seu primeiro item, informes gerais, passando a palavra ao Senhor Alexandre, que por sua vez informa aos Conselheiros quanto aos repasses efetuados pelo Município à Prudenprev. Diz que, o Município de Presidente Prudente efetuou o repasse da competência de agosto/2023 relativo ao valor principal da contribuição previdenciária patronal (24,4%) e ao aporte da Lei Complementar nº 277/2023, ambos pertencentes



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 5

ao plano capitalizado, com atraso de 1 (um) dia, restando a pendência de repasse pelo Município de Presidente Prudente à Prudenprev dos valores referentes aos juros e atualização monetária incidentes conforme a legislação vigente, qual seja, artigo 123 da Lei Complementar nº 106/2001. Informa ainda que constantemente a Prudenprev encaminha cobrança ao Município de Presidente Prudente quanto aos valores pendentes de repasse. A Senhora Selma complementa a fala informando que está em atraso o repasse à Prudenprev por parte do Município de Presidente Prudente, da competência de setembro de 2023, a contribuição previdenciária patronal (24,4%) e o aporte da Lei Complementar nº 277/2023, cujo valor atualizado para a presente data totaliza R\$ 3.758.729,37 (três milhões setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), e ainda R\$ 47.871,18 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e dezoito centavos), referente aos juros e atualização monetária da competência de agosto de 2023, valores estes pertencentes a massa de segurados do plano capitalizado. O Conselheiro Carlos indaga se este fato poderá trazer consequências para o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). A Senhora Selma diz que sim, entretanto, embora haja critério de irregularidade quanto ao critério contributivo constante no extrato previdenciário do Município de Presidente Prudente, o CRP está vigente até o dia 15/12/2023, e caso estas irregularidades persistam até esta data, a partir do dia 16/12/2023 não haverá renovação automática do CRP. A Senhora Selma informa ainda que a Superintendência Previdenciária está tomando as providências necessárias face a situação, tais como o encaminhamento de recorrentes avisos de cobranças ao Município de Presidente Prudente e informação à Secretaria de Previdência, via CADPREV, dos valores pendentes de repasse. O Senhor Alexandre, na sequência, informa aos Conselheiros que será realizado na sede da autarquia previdenciária encontro previdenciário com servidores públicos municipais, no dia 27 de outubro de 2023, organizado pela Prudenprev em parceria com o Banco do Brasil visando a capacitação de Conselheiros e ainda homenagem em alusão ao dia do servidor público, estendendo o convite a todos os Conselheiros. A Senhora Selma reforça ainda a necessidade de obtenção de certificação profissional por parte da maioria dos membros titulares do Conselho, conforme critérios exigidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Após, o Senhor Carlos aborda o segundo item em pauta, aprovação das atas referentes a 205ª e 206ª Reunião Ordinária. Informa que referidas atas foram encaminhadas aos Conselheiros previamente pela secretária do Conselho, para análise, via grupo de whatsapp. Indaga se há algum apontamento e, nada havendo, inicia a votação para aprovação. Os Conselheiros, por unanimidade, aprovam as atas referentes à 205ª e 206ª Reunião Ordinária. Na sequência, o Senhor Carlos passa ao terceiro item em pauta, carteira de investimentos de setembro/2023, solicitando que o Senhora Selma



explane sobre o assunto. A Senhora Selma, apresenta aos Conselheiros a planilha de resumo de rendimento mensal dos fundos de investimento elaborada pelo setor de contabilidade da Prudenprev do mês de setembro de 2023 e relatório mensal de análise de investimentos elaborado pela empresa de Consultoria Mais Valia, dizendo que no fechamento de referido mês os investimentos da Prudenprev totalizaram R\$ 582.451.257,38 (quinhentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), apresentando variação patrimonial aumentativa, derivada de rendimentos positivos no mês de R\$ 1.504.467,92 (um milhão, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), e no acumulado de 2023, o montante de R\$ 67.816.349,39 (sessenta e sete milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos). A variação patrimonial negativa apresentada na carteira de investimentos da Prudenprev no mês de setembro de 2023 foi de R\$ 4.216.573,61 (quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), e no acumulado de 2023, este totalizou o montante de R\$ 17.192.889,36 (dezessete milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). Continuando em sua fala, a Senhora Selma diz que no mês de setembro de 2023 a carteira de investimentos da Prudenprev obteve um retorno médio negativo de 0,46%, ante uma meta atuarial de 0,67% (IPCA + 5,25%a.a), não superando, desta forma, a meta atuarial em referido mês. Já no acumulado de 2023, a carteira de investimentos da Prudenprev obteve um retorno de 9,78%, ante uma meta atuarial no acumulado do ano de 7,53% (IPCA+ 5,25%a.a). A Senhora Selma ressalta ainda que no mês setembro de 2023 não ocorreram aplicações em novos fundos de investimentos. Efetuadas as explanações, a Senhora Selma indaga se há alguma pergunta quanto a composição da carteira de investimentos do Instituto. Nada havendo, os Conselheiros, por unanimidade, homologam o relatório de investimentos referente setembro/2023. Na sequência, o Conselheiro Carlos passa ao quarto item em pauta, homologação do Relatório de Investimentos do 3º trimestre/2023, e na sequência passa a palavra para a Senhora Selma que, por sua vez explica que o relatório trimestral de investimentos é uma exigência da Secretaria de Previdência Social, é elaborado pela empresa de Consultoria em Investimentos Mais Valia, e foi previamente analisado e aprovado pelo Comitê de Investimento e Conselho Fiscal. Diz que o objetivo do relatório é apresentar a evolução patrimonial e os principais aspectos dos investimentos dos recursos financeiros da Prudenprev, mencionando que, ao final do 3º trimestre de 2023, encerrado em 30 de setembro de 2023, a carteira da Prudenprev totalizou montante de R\$ 582.451.257,38 (quinhentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos). Quanto a sua distribuição, contemplava 79,25%



dos recursos em renda fixa, 13,40% em renda variável, 0,14% em fundo imobiliário e 7,21% em investimentos no exterior. Em relação ao enquadramento, diz que ao término do 3º trimestre de 2023, a Prudenprev cumpriu os requisitos constantes na legislação e em sua política de investimentos, não ocorrendo casos de desenquadramento de fundos de investimentos. Menciona que a rentabilidade nominal do 3º trimestre de 2023 do Instituto foi de 0,53%, não atingindo a meta atuarial no período, de 1,93% (IPCA + 5,25%a.a). Ressalta que no acumulado do ano, a carteira de investimentos do instituto obteve retorno de 9,78%, superando a meta atuarial do semestre (IPCA + 5,25%a.a) de 7,53%. Os resultados do trimestre são reflexos dos impactos causados no mercado interno devido ao fechamento da curva de juros, e no cenário externo os investimentos foram impactados devido a aceleração das incertezas globais. No tocante a distribuição dos recursos por gestor de recursos, esclarece que o Instituto possui recursos distribuídos entre os gestores, Caixa Econômica Federal, Caixa DTVM, Vinci Equities, BB DTVM e BRAM. Em relação aos riscos da carteira, diz que, naquele trimestre, estes demonstraram a qualidade e consistência de seus resultados de acordo com seus benchmarks. Após as explanações realizadas pela Senhora Selma, o Conselheiro Carlos pergunta se há algum apontamento ou questionamento por parte dos Conselheiros. Não havendo nenhum questionamento ou apontamento, o Conselheiro Carlos inicia a votação para aprovação do Relatório de Investimentos referente ao 3º Trimestre de 2023. Os Conselheiros, após realização de análise e acompanhamento dos investimentos, nada se opõem ao relatório, visto que este atende as normas legais, sendo aprovado por unanimidade o Relatório de Investimentos do 3º Trimestre de 2023. Prosseguindo com a pauta, o Conselheiro Carlos aborda o quinto e último item em pauta, relação de concessão de benefícios referente ao mês de setembro de 2023, passando a palavra a Senhora Ednéia para que explique sobre o assunto. A Senhora Ednéia diz que no mês de setembro de 2023 foram concedidos 9 (nove) benefícios previdenciários, sendo 8 (oito) aposentadorias referentes a segurados vinculados ao grupo financeiro, 1 (uma) aposentadoria referente a segurado vinculado ao grupo capitalizado. Após, o Conselheiro Carlos oferece a palavra para questionamentos ou outras questões a serem tratadas na presente reunião. A Senhora Alessandra solicita a palavra e sugere ao Conselho a inclusão de mais um item em pauta, sendo alteração de membro para secretariar o Conselho. Os Conselheiros, por unanimidade, são favoráveis a inclusão do item em pauta. A Senhora Alessandra relembra a todos que em reunião ordinária deste Conselho foi atribuído o encargo de secretariado do Conselho à Conselheira Bruna durante o período de afastamento da Senhora Selma, Gerente Administrativa e Financeira, e em virtude do retorno da mesma às suas atividades laborais, sugere que a atribuição do encargo de secretaria do Conselho retorne aos seus cuidados, agradecendo o apoio prestado pela senhora



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Bruna. Os Conselheiros, por unanimidade, acolhem a sugestão da Senhora Alessandra. Após, o Senhor Carlos, inicia a votação para escolha de secretariado do Conselho. Os Conselheiros presentes, por unanimidade, são favoráveis a indicação da Conselheira Alessandra para Secretária do Conselho. Após, o Senhor Carlos oferece a palavra a quem quisesse fazer uso. Nada havendo, encerra-se a reunião e a presente ata que foi por mim, Alessandra Michelle Chagas Garcia, lavrada com assinatura dos presentes.

Conselho Municipal de Previdência.

Adriano Henrique de Oliveira (Conselheiro Suplente, na qualidade de titular)

Alessandra Michelle Chagas Garcia (Conselheira Titular)

Alexandre Fernando Ferreira (Conselheiro Titular)

Antônio Rodrigues de Oliveira Junior (Conselheiro Suplente)

Carlos Augusto Lacerda da Silva (Conselheiro Suplente, na qualidade de Titular - Presidente do Conselho)

Eva Rodrigues Monção (Conselheira Suplente)

Gilmar do Nascimento (Conselheiro Titular)

Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi (Conselheira Titular)

Luciana Saran Felipin Henn (Conselheira Titular)

Marina Dal Poggetto Ribeiro (Conselheira Suplente, na qualidade de titular)

Convidados:

Alexandre de Barros Marini (Superintendente)

Ednéia Aparecida Vangelita Beloni (Gerente de Previdência)

Selma Elias Benício Calé (Gerente Administrativa e Financeira)



24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2023, às 08:00hrs (oito horas), na Sala dos Conselhos, situada na sede da Prudenprev, à Avenida Washington Luiz, nº 1.345, Centro, nesta,, foi realizada a 24ª (vigésima quarta) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência, com a presença dos conselheiros titulares representantes do Poder Executivo: Alessandra Michelle Chagas Garcia e Jorge Alberto Alves Menezes; titular representante do Poder Legislativo: Fernando Batoqui França; conselheiros suplentes representantes do Poder Executivo: Bruna de Mendonça Trevizan; conselheiro suplente representante do Poder Legislativo: Marina Dal Poggetto Ribeiro; titulares representantes dos segurados: Alexandre Fernando Ferreira e Luciana Saran Felipin Henn; suplentes representantes dos segurados: Adriano Henrique de Oliveira e Eva Rodrigues Monção. Justificaram a ausência os Conselheiros Antônio Rodrigues de Oliveira Junior, Gilmar do Nascimento, Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi, Gislaine Rodrigues Dearo Guevara, Gisele Salomão, por compromissos profissionais e pessoais. Presentes ainda, os membros da Superintendência Previdenciária, o Senhor Alexandre de Barros Marini, Superintendente, a Senhora Ednéia Aparecida Vangelita Beloni, Gerente de Previdência, e a Senhora Selma Elias Benício Calé, Gerente Administrativa e Financeira. Dando início à reunião, a Senhora Selma cumprimenta os presentes, agradece a presença de todos e informa que a presente reunião extraordinária foi convocada pela Superintendência da Prudenprev em virtude da urgência de apreciação da matéria em pauta e, devido a similaridade entre as pautas, a presente reunião será realizada em conjunto com o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos. Solicita ainda ao Conselheiro Jorge, Presidente do Conselho, a licença para conduzir o primeiro item em pauta. O Senhor Jorge, Presidente do Conselho, acolhe o pedido da Senhora Selma, que por sua vez informa a todos que, em atendimento a Lei Municipal nº 10.401/2021, a presente reunião será transmitida de forma online em rede social oficial da Prudenprev (Facebook). Na sequência, menciona a pauta a ser tratada na presente reunião: 1) Realocação de Recursos da Carteira; e 2) Aprovação do Relatório do Pró-Gestão. Na sequência, diz que, foi encaminhado pela Consultoria de Investimentos Mais Valia um vídeo institucional trazendo uma abordagem sobre o atual cenário econômico e, em virtude da volatilidade apresentada tanto no mercado interno quanto no externo, a necessidade de se realocar recursos em carteira, visando a proteção da rentabilidade obtida até o momento, adotando-se, para isso, estratégias mais conservadoras. Diante do cenário apresentado, diz que foi solicitado à Consultoria de Investimentos Mais Valia, análise da atual composição da carteira de investimentos da Prudenprev, sendo apresentado pela Consultoria de Investimentos Mais Valia a sugestão de realocação de recursos da carteira de investimentos da Prudenprev pertencentes ao grupo capitalizado, da conta 224.003-5, nos seguintes moldes: a) resgate de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) do Fundo de Investimentos Caixa Institucional BDR Nível I (CNPJ 17.502.937/0001-68), com aplicação desse valor no Fundo de Investimentos



Caixa Brasil RF Referenciado DI (CNPJ 03.737.206/0001-97); b) resgate de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) do Fundo de Investimentos Caixa Novo Brasil FIC RF IMA-B LP (CNPJ 10.646.895/0001-90), com aplicação desse valor no Fundo de Investimentos Caixa Brasil RF Referenciado DI (CNPJ 03.737.206/0001-97); c) resgate de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do Fundo de Investimentos Caixa Brasil IMA-B TP FI RF (CNPJ 10.740.658/0001-93), e resgate de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do Fundo de Investimentos Caixa Brasil IMA-B 5 TP FI RF (CNPJ 11.060.913/0001-10) com aplicação do valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) no Fundo de Investimentos Caixa Brasil IRFM-1 TP RF (CNPJ 10.740.670/0001-06); e d) resgate de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) do Fundo de Investimentos Caixa Brasil IMA-B 5+ TP FI RF (CNPJ 10.577.503/0001-88), com aplicação desse valor no Fundo de Investimentos Caixa Brasil RF Referenciado DI (CNPJ 03.737.206/0001-97). Após a apreciação e deliberação do Comitê de Investimentos da realocação dos recursos nos moldes sugeridos pela Consultoria de Investimentos, bem com a homologação da realocação pelo Conselho Fiscal, os membros do Conselho de Previdência passam a apreciar a matéria. Na sequência, o Senhor Jorge indaga se há algum apontamento, não havendo, inicia a votação quanto a homologação de realocação de recursos nos moldes apresentados. Os Conselheiros, por unanimidade, homologam a realocação de recursos da carteira de investimentos da Prudenprev, pertencentes ao grupo capitalizado, da conta 224.003-5, da seguinte forma: a) resgate de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) do Fundo de Investimentos Caixa Institucional BDR Nível I (CNPJ 17.502.937/0001-68), com aplicação desse valor no Fundo de Investimentos Caixa Brasil RF Referenciado DI (CNPJ 03.737.206/0001-97); b) resgate de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) do Fundo de Investimentos Caixa Novo Brasil FIC RF IMA-B LP (CNPJ 10.646.895/0001-90), com aplicação desse valor no Fundo de Investimentos Caixa Brasil RF Referenciado DI (CNPJ 03.737.206/0001-97); c) resgate de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do Fundo de Investimentos Caixa Brasil IMA-B TP FI RF (CNPJ 10.740.658/0001-93), e resgate de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) do Fundo de Investimentos Caixa Brasil IMA-B 5 TP FI RF (CNPJ 11.060.913/0001-10) com aplicação do valor total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) no Fundo de Investimentos Caixa Brasil IRFM-1 TP RF (CNPJ 10.740.670/0001-06); d) resgate de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) do Fundo de Investimentos Caixa Brasil IMA-B 5+ TP FI RF (CNPJ 10.577.503/0001-88), com aplicação desse valor no Fundo de Investimentos Caixa Brasil RF Referenciado DI (CNPJ 03.737.206/0001-97). Na sequência, o Senhor Jorge aborda o segundo e último assunto em pauta, aprovação de relatório do Pró-Gestão, passando a palavra para a Senhora Selma, que por sua vez relembra a todos que a Prudenprev obteve no ano de 2021 a certificação Nível I do Programa Pró-Gestão RPPS, e, em decorrência de tal certificação, necessário se faz a aprovação do Relatório de Governança por parte do Conselho. Após, a Senhora Selma apresenta aos Conselheiros o Relatório de Governança relativo ao exercício de 2022. Após



análise dos Conselheiros, a Senhora Selma pergunta se há necessidade de algum esclarecimento adicional. Não havendo qualquer apontamento ou questionamento, o Senhor Jorge inicia a votação quanto a aprovação do relatório do Relatório de Governança referente ao exercício de 2022. Os Conselheiros aprovam, por unanimidade, o relatório de Relatório de Governança referente ao exercício de 2022. Em sequência, o Senhor Jorge indaga se há algum outro questionamento. Após, não havendo outros assuntos e findado os assuntos integrantes da pauta, o Senhor Jorge oferece a palavra a quem quisesse fazer uso. Por fim, o Senhor Alexandre convida a todos os Conselheiros presentes, a participarem, na sequência, do encontro previdenciário com servidores públicos municipais. Após, não havendo outros assuntos a serem tratados, encerra-se a presente ata que foi por mim, Alessandra Michelle Chagas Garcia lavrada com assinatura dos presentes.

Conselho Municipal de Previdência.

Adriano Henrique de Oliveira (Conselheiro Suplente, na qualidade de titular)

Alessandra Michelle Chagas Garcia (Conselheira Titular)

Alexandre Fernando Ferreira (Conselheiro Titular)

Bruna de Mendonça Trevizan (Conselheira Suplente, na qualidade de titular)

Eva Rodrigues Monção (Conselheiro Suplente, na qualidade de titular)

Fernando Batoqui França (Conselheiro Titular)

Jorge Alberto Alves Menezes (Conselheiro Titular – Presidente do Conselho)

Luciana Saran Felippin Henn (Conselheira Titular)

Marina Dal Poggetto Ribeiro (Conselheira Suplente)

Convidados:

Alexandre de Barros Marini (Superintendente)

Ednéia Aparecida Vangelita Beloni (Gerente de Previdência)

Selma Elias Benício Calé (Gerente Administrativa e Financeira)



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.828/2023

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Luciana de Cassia Pereira Bispo Almeida, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no Proc. Administrativo nº 39.830/2023 e apenso, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **LUCIANA DE CASSIA PEREIRA BISPO ALMEIDA**, efetiva no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Escriturário, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 27 de novembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 13



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 34.832/2023

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 8.143 de 22 de agosto de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 141/2005, concedida aposentadoria voluntária, em razão da idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao Senhor **ELIAS GERMANO CORDEIRO**, servidor público municipal efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, e cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.040.077.211-3.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de novembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 14



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 34.833/2023

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 4, de 26 de setembro de 2023, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **NILCE PEREIRA DE OLIVEIRA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Merendeira e conforme a Lei nº 5.089/98, alterado o cargo para Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Assistente Social, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.704.831.054-3.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de novembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 15



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 34.835/2023

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 27, de 6 de outubro de 2023, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, ao Senhor **ARI QUEIROZ**, servidor público municipal efetivo no cargo de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.700.460.531-9.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de novembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 16



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 34.836/2023

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 30, de 6 de outubro de 2023, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **DALVA MARIA DOS REIS**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.235.880.465-9.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de novembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 17



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 34.837/2023

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 35, de 10 de outubro de 2023, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, ao Senhor **LUCAS PEREIRA**, servidor público municipal efetivo no cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.221.065.328-4.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 28 de novembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 18

Portarias



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.036/2023

Em 29 de novembro de 2023.

**FLAVIANE OLIVETTE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,**

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 034, de 10 de outubro de 2023, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **SOLANGE APARECIDA MEDINA GIMENEZ**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de setembro de 2003, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 16.265-5, PIS/PASEP: 1.221.739.455-1, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 1º de setembro de 2023.

C U M P R A – S E.

FLAVIANE OLIVETTE

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 19



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.037/2023

Em 29 de novembro de 2023.

FLAVIANE OLIVETTE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 023, de 4 de outubro de 2023, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores;

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 73 e dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, ambos da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **ANTONIO ALBERTO DOS SANTOS**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 4 de março de 1997, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 12.673-0, PIS/PASEP: 1.214.451.086-7, os benefícios seguintes:

- I -** gratificação de função, nível I, na proporção de 6/10 (seis décimos), a partir de 1º de maio de 2019;
- II -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 59,5% (cinquenta e nove e meio por cento), a partir de 11 de setembro de 2023;
- III -** sexta parte, a partir de 5 de abril de 2013.

C U M P R A – S E.

FLAVIANE OLIVETTE

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
CMI
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DELIBERAÇÃO CMI Nº 23/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE – CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme discutido em reunião ordinária no dia 28 de novembro de 2023, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado a renovação do **Atestado de Registro e de Funcionamento** das organizações abaixo relacionadas:

- Casa de Repouso Lar Doce Lar (CNPJ sob o nº. 15.033.399/0001-84);
- Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente – Hospital Dr. Aristóteles de Oliveira Martins (CNPJ sob o nº. 55.344.337/0001-08).

Artigo 2º - Aprovar a inscrição inicial neste conselho e validar o Atestado de Registro e de Funcionamento da seguinte organização abaixo relacionada:

- Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas – Lumen Et Fides (CNPJ n. 53.302.675/0001-51);

Artigo 3º - Os atestados têm validade de 1(um) ano, a partir de 30 de novembro de 2023.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 29 de novembro de 2023.

DANILO MARCOLINO BAIRRADAS

Presidente do CMI



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 21

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

DELIBERAÇÃO CMI Nº 24/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme discutido em reunião ordinária no dia 28 de novembro de 2023, e:

CONSIDERANDO a Deliberação CMI Nº 15/2023 publicada em 24 de outubro de 2023 com os projetos em andamento financiados pelo FMI/GEPAI que poderão ser aditados para 2024;

CONSIDERANDO a decisão da plenária.

RESOLVE:

Artigo 1º - Adicionar o projeto desenvolvido pelo organização governamental Centro de Referência do Idoso – CRI, aprovado por este conselho no Edital de Chamada Pública – **Deliberação Nº 12/2022 e Deliberação Nº 17/2022**, na lista de projetos que **poderão ser aditados para o ano de 2024**, conforme valores abaixo:

Organização	Projeto	Valor
Centro de Referência do Idoso - CRI	"Feliz Idade"	R\$ 85.000,00

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 29 de novembro de 2023.

DANILO MARCOLINO BAIRRADAS
Presidente do CMI



Secretaria Municipal de Cultura

Outros Atos

Diversos



EDITAL Nº 08/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS NA CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE – PROGRAMA CULTURA E ARTE POR TODA PARTE

2ª ATA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS

Em atendimento ao Edital 08/2023 – Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos de Ações Culturais e Artísticas na Cidade de Presidente Prudente – Programa Cultura e Arte por Toda Parte, a Secretaria Municipal de Cultura torna público os projetos desclassificados com as respectivas justificativas:

SEGMENTO: CULTURA POPULAR

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	JUSTIFICATIVA
6º	PF	Vivência Brincante? Brincadeiras populares: um, dois, três e já!	Ribas Dantas do Nascimento	Não	O proponente não atendeu o item 14 do edital.

SEGMENTO: AÇÕES FORMATIVAS

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	JUSTIFICATIVA
4º	PJ	Desperte sua visão criativa: Uma experiência artística	Felipe Marques do Monte	Não	O proponente não atendeu o item 14.1 do edital.

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 23



SEGMENTO: AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS -5.2.13

CLAS .	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	JUSTIFICATIVA
1º	PF	Grafitar e incluir: Vamos todos construir	Tiago Desiderio da Silva	Não	O proponente não atendeu o item 14 do edital.

Presidente Prudente, 29 de novembro de 2023.

YURI CORREA DOS REIS
Secretário Municipal de Cultura

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



EDITAL Nº 08/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE
AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS NA CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE –
PROGRAMA CULTURA E ARTE POR TODA PARTE

2ª ATA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Em atendimento ao item nº 21 do Edital 08/2023 – Edital de Chamamento Público para Seleção de Projetos de Ações Culturais e Artísticas na Cidade de Presidente Prudente – Programa Cultura e Arte por Toda Parte, a Secretaria Municipal de Cultura convoca os suplentes abaixo:

SEGMENTO: CULTURA POPULAR

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
7º	PF	Medita Prudente	Olivia Alves de Almeida	Não	6,3

SEGMENTO: AÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS – 5.2.13

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
2º	PJ	Futebol em Cores	Gabriel de Carvalho Pires	Não	7,7

Presidente Prudente, 29 de novembro de 2023.

YURI CORREA DOS REIS
Secretário Municipal de Cultura

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Atos Administrativos

Editais de notificações



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SHOPPING POPULAR

Aos suplentes, classificados entre o **126º até o 176º** lugar, conforme lista abaixo, torna pública convocação para apresentar, **via protocolo eletrônico**, os documentos constantes da relação disponível no período de inscrições e entregue no dia do sorteio, dentro do **período de 01/12/2023 a 16/12/2023**.

Documentos apresentados fora do prazo supracitado NÃO serão aceitos e o candidato será desclassificado.

POSIÇÃO SORTEIO	NOMES	3 PRIMEIROS DÍGITOS - CPF
126	ELISANGELA FERREIRA SANTOS SILVA	219.
127	SERGIO FELIPE SALADINI DOS SANTOS	546.
128	VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS VIANA	344.
129	CRISTIANO FARIA	121.
130	VALDENICE CEZAR CAVALCANTI	021.
131	ELIAS JOSÉ DOS SANTOS	097.
132	MICHELE IEDA SILVA COCENCO	220.
133	MANOELA MAYANA DA CUNHA SILVA	364.
134	PEDRO AUGUSTO CAMARGO SASSI	492.
135	THAÍS DA SILVA RIBEIRO	467.
136	JOSÉ RENATO LEMOS	117.
137	ERICK DIAS DA SILVA	463.
138	ALAIN DELON FLORENTINO DA SILVA	619.
139	CRISTIANO GODINHO	138.
140	THIAGO DOS SANTOS SILVA	436.
141	GIOVANI VEIGA LOPES	498.
142	ANDRÉ MOLINA JUNIOR	056.
143	JONATHAN CARDOSO CARRION BATISTA	424.
144	ISIS DIAS ALVES	448.
145	ISLA FERRETTI BARBOSA SANTOS	491.
146	ANA LUCIA DE BARROS CANDIDO	080.
147	JULIANE NUNES SILVA	337.

Rua Adib Jorge Tannus, 50 – Jardim Bongiovani – CEP 19050-470
sedep@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 26



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SEDEPP



148	SELMA PIMENTA FREIRE	030.
149	DIRCE CAETANO	214.
150	MURILLO MONTEIRO SILVA	353.
151	MARIA DO SOCORRO SOUZA ALMEIDA	248.
152	DIEGO ROBERTO CAVALCANTE	369.
153	REGINA APARECIDA ALENCAR DE ARAUJO	510.
154	ROMILDA FERREIRA PORTO REGINATO	095.
155	WELITON JUNIOR SILVA SARAIVA	402.
156	CRISTIANO ANTÔNIO TINTA	278.
157	GUSTAVO HENRIQUE FONSECA SILVA	434.
158	AMARILIS SOUZA TOSTA	330.
159	JEAN DE DEUS BRANDÃO	439.
160	THAMIRES OLIVEIRA FALQUEIRO	439.
161	SANDRA DE LIMA SILVA	270.
162	JOSÉ MARCOS ROGÉRIO NASCIMENTO	340.
163	THAMIRES LUNA ALVES DA SILVA	460.
164	ADRIANA MARIA SANTOS DA SILVA	317.
165	SAMUEL DIAS ROCHA	206.
166	MARIA SIMONE RODRIGUES NOGUEIRA	021.
167	DYOVANA POLIDO DE OLIVEIRA MELO	430.
168	RUDY LALA SILVA	341.
169	JONAS WILLIAM MATHIAS	359.
170	SILVELY L. MAKIYA	158.
171	MÁRCIA SATIE UEMURA	066.
172	ELISABETH FERREIRA DE OLIVEIRA	267.
173	GILMAR DE SOUZA BONFIM	267.
174	THIAGO ZAMBERLAN BOTTA	480.
175	SANDRO AUGUSTO ALVES	073.
176	NALA NICOLE KONRAD VERISSIMO	595.

Obs.: Devido às exigências da Lei nº 13.709/2018, somente os três primeiros dígitos do CPF foram publicados, ficando o restante em sigilo.

Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ana Paula Atayde Setti

Secretária de Desenvolvimento Econômico

Rua Adib Jorge Tannus, 50 – Jardim Bongiovani – CEP 19050-470
sedepp@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Educação

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais



Município de Presidente Prudente

Educação

CONVOCAÇÃO CACS FUNDEB 14/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

FRANCIELLE BONFIM BERALDI, Presidente do CACS FUNDEB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros titulares e suplentes do CACS FUNDEB para reunião Ordinária a realizar-se no dia 06 de Dezembro de 2023, das 13h30 às 16h30, no CEFORPPE:

PAUTA:

- Retorno da resposta da Secretaria de Educação quanto às questões sobre o transporte.
- Análise de empenhos, notas fiscais referentes ao mês de Novembro de 2023;
- Análise e rubrica das folhas de pagamentos referente ao mês de Novembro de 2023;
- Outros assuntos a serem incluídos na pauta conforme deliberação dos conselheiros.

ATENÇÃO:

As justificativas de ausências deverão ser enviadas por e-mail para scseducpp@gmail.com, pelo grupo de WhatsApp ou por via oral declarada por qualquer membro participante.

Presidente Prudente, 29 de Novembro de 2023.

FRANCIELLE BONFIM BERALDI

Presidente CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 1950, Jd Itaipu, Presidente Prudente – SP – CEP:19063-390
e-mail: scseducpp@gmail.com



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FEP – FUNDO ESPECIAL LEI 7525	29/11/2023	85.524,74
CUSTEIO	29/11/2023	111.512,21

Presidente Prudente, 29 de Novembro de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 29

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública

Atos Administrativos

Alvarás



Prefeitura Municipal de Presidente Prudente

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Relatório de Transferência de Pontuação

Período De: 28/11/2023 Até 28/11/2023

Dt Inclusão	Ait	Cpf	Cnh	Uf	Nome do Infrator
28/11/2023	K430502449	12110852879	01098114299	SP	ANA PAULA PAULUCI DOS REIS
28/11/2023	K430505598	12110852879	01098114299	SP	ANA PAULA PAULUCI DOS REIS
28/11/2023	K430510732	22084605881	00927372707	SP	JAQUELINE BALBINO FUMAGALI VOL
28/11/2023	K430511017	41502881861	05478766435	SP	LUANA CRISTINA ROSA
28/11/2023	K430511217	33710285852	06198034562	SP	JOAO VITOR TAMOS GERVAISONI
28/11/2023	K430511267	24835776879	00932570331	SP	JUVENAL FERREIRA DE SOUSA
28/11/2023	K430511286	12118190867	02087358542	SP	RENATO CARVALHO DE ARAUJO
28/11/2023	K430511321	53006852915	00650509332	PR	DARIO ALBERTO PIRES CASTRO
28/11/2023	K430511408	29374325810	00709859160	SP	SUELI APARECIDA UTRABO
28/11/2023	K430515502	09746573870	00872717100	SP	SANDRA MARIA ARAGAO TURESSO
28/11/2023	P430031539	22186865890	00932583428	SP	CLOVIS HENRIQUE ALEXANDRE COST
28/11/2023	P430031549	09768848871	05138343033	SP	ROBERTO STEFANI CORREA
28/11/2023	P430031573	08741010779	03735983401	RJ	OSMAR SILVA SANTIAGO
28/11/2023	P430031577	05151266675	04864630454	MG	RONALDO MARCOS DE SENA
28/11/2023	P430031620	26274935827	01551150753	SP	MARCOS OLIVEIRA SILVA
28/11/2023	P430031632	22285955863	01241067066	SP	ADEMIR LUIS DA SILVA
28/11/2023	P430031639	34624478827	05367910391	SP	LUCIANA FERREIRA
28/11/2023	P430031649	21905250800	00811147109	SP	JOCILENE APARECIDA ICHIDA DA S
28/11/2023	P430031692	10920353894	02358493028	SP	REGINALDO CAVALCANTE
28/11/2023	P430031751	35096096890	03232709133	SP	TIAGO LUIZ FERREIRA
28/11/2023	P430031776	03492572804	03086851742	SP	ROBERTO BENEDITO ARTIMONTE
28/11/2023	P430031780	03492572804	03086851742	SP	ROBERTO BENEDITO ARTIMONTE
28/11/2023	P430031804	45581825890	06865781545	SP	TALITA RAQUEL CAVICHIOLI SEBAS
28/11/2023	P430031821	09747282844	02081722191	SP	PEDRO DELFINO JUNIOR
28/11/2023	P430031844	70966435087	00283718807	AL	CARLOS SILVA DE CARVALHO
28/11/2023	P430032006	39523969820	03212097405	SP	MARCIO THADEU MARTINS
28/11/2023	P430032131	77925440872	01299855807	SP	VALDEMAR CARDILLI
28/11/2023	P430032132	92613276800	02739907909	SP	MARIA APARECIDA ROSSI CARDILLI
28/11/2023	T430061116	28609250822	01170644579	SP	DANIELA NETO DE OLIVEIRA
28/11/2023	T430061124	32466348829	05229534491	SP	FERNANDA MARIA DA SILVA OLIVEI
28/11/2023	T430061169	22370972831	01209859550	SP	JADERSON PEREIRA DE ALMEIDA
28/11/2023	T430061217	44378452855	07310149512	SP	GIOVANA GUASI FABRI
28/11/2023	T430065419	42738795811	05902686856	SP	MARIA RITA PORTES DA SILVA
28/11/2023	T430065557	41404011846	05953697047	SP	WILLIAN FAKHOURI
28/11/2023	T430065608	06368788801	03505569632	SP	MARCIO AUGUSTO RABELO
28/11/2023	T430065643	48819676818	07182773333	PR	PEDRO LOPES PARAO
28/11/2023	T430065660	44173488807	05841437219	SP	RAFAEL APARECIDO AMARAL DOS SA
28/11/2023	T430065661	44173488807	05841437219	SP	RAFAEL APARECIDO AMARAL DOS SA
28/11/2023	T430065714	35072828875	05189131781	SP	VANESSA DE FATIMA SALVATO FERR
28/11/2023	T430065724	94045313320	03386242709	SP	NEYMON DASILVA
28/11/2023	T430065753	28609250822	01170644579	SP	DANIELA NETO DE OLIVEIRA
28/11/2023	T430065811	37470237895	05525509409	PR	ANDRE JUNIOR MAIA TEIXEIRA DE
28/11/2023	T430065828	43386544819	05995544248	SP	RODRIGO DIAS CORTEZ
28/11/2023	T430068042	32498152849	02927180004	SP	DONATILIRE DUQUE DE LIMA
28/11/2023	T430071003	18402224920	01291231120	SP	JORGE ARAMAKI
28/11/2023	T430074287	28609250822	01170644579	SP	DANIELA NETO DE OLIVEIRA
28/11/2023	T430074313	28984785806	00791615249	SP	JULIANE APRIGIO MEDEIROS
28/11/2023	T430074319	39999172881	04711757223	SP	KAIO VILELLA NOGUEIRA SILVA
28/11/2023	T430075033	20049514865	03090891950	SP	RITA DE CASSIA SANTOS MONTEIRO
28/11/2023	T430079011	21441297898	02157110510	SP	CRISTIANE SAYURI ROCHA FERREIR
28/11/2023	T430079032	11718111878	04759629283	SP	MARCELO CAVALI SANTELLO
28/11/2023	T430080053	31886125830	03198678544	SP	WAGNER RESENDE SILVA SANTOS
28/11/2023	T430086001	06978449865	03463910657	SP	BERENICE NASCIMENTO
28/11/2023	V430146447	32174208881	03116216139	MS	JOSE REINALDO DIAS FILHO
28/11/2023	V430146491	32174208881	03116216139	MS	JOSE REINALDO DIAS FILHO
28/11/2023	V430146562	14685332741	04906314935	RJ	FLAVIO RODRIGUES SALDANHA DE M
28/11/2023	V430146584	32174208881	03116216139	MS	JOSE REINALDO DIAS FILHO
28/11/2023	V430146625	32174208881	03116216139	MS	JOSE REINALDO DIAS FILHO
28/11/2023	V430146729	22891794850	03660949477	SP	RAFAELA LOPES PEPATO
28/11/2023	V430146972	38220023805	03879861544	SP	RAFAEL CORTEZ FAUSTINO
28/11/2023	V430146990	11867127830	02261870585	SP	OSVALDO MARQUES DE ANDRADE
28/11/2023	V430147076	33886272826	04028567372	SP	GENIVALDO BORGES DA SILVA
28/11/2023	V430147158	36402671843	07822732987	SP	HUGO TADEU GONZAGA DE MOURA
28/11/2023	V430147159	36402671843	07822732987	SP	HUGO TADEU GONZAGA DE MOURA



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 30

Dt Inclusão	Ait	Cpf	Cnh	Uf	Nome do Infrator
28/11/2023	V430147160	36402671843	07822732987	SP	HUGO TADEU GONZAGA DE MOURA
28/11/2023	V430147161	36402671843	07822732987	SP	HUGO TADEU GONZAGA DE MOURA
28/11/2023	V430147178	57412537920	03936429766	SP	AUREO MANGOLIM
28/11/2023	V430147193	01516722513	00502061847	SP	DIRCEU APARECIDO DE SOUZA
28/11/2023	V430147194	46177481809	07323582752	SP	AMANDA CRISTINA FERREIRA SOARE
28/11/2023	V430147259	43939246816	07169438420	SP	ELIEL EDUARDO FRANCO DA SILVA
28/11/2023	V430147351	46291085801	07241278897	SP	MARCOS VINICIUS DA SILVA SOUZA
28/11/2023	V430147353	26776695873	03376801853	SP	FRANCENE AUGUSTA SILVESTRE OKU
28/11/2023	V430147375	22064620877	00862752409	SP	CARLOS VINICIUS ROCHA
28/11/2023	V430147683	32295215870	05011950698	SP	FABRICIO DIAS MACHADO
28/11/2023	V430147767	47610509850	07419981212	MS	JOAO CAIO COSER LIMA
28/11/2023	V430148447	94968438753	02396082392	RO	VALDIRA ABREU MAGALHAES NINA L

Total 76



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 31

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Presidente Prudente Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Relatório de Transferência de Pontuação

Período De: 27/11/2023 Até 27/11/2023

Dt Inclusão	Ait	Cpf	Cnh	Uf	Nome do Infrator
27/11/2023	A430047588	22563455804	02473125550	SP	EVERTON DE OLIVEIRA PAGANELLI
27/11/2023	A430047685	34548063803	04013313747	SP	LARISSA KELLI ROCHA NOTARIO
27/11/2023	A430047687	22499531800	02208603788	SP	THIAGO HENRIQUE CATARIN
27/11/2023	A430047730	48922062886	07686584967	SP	VINICIUS PHABULO SILVA RODRIGU
27/11/2023	A430047757	43651729800	08008328834	SP	VICTOR HUGO SILVESTRE DE SOUZA
27/11/2023	A430047771	04304740830	06279506820	SP	MARIA ROSA CASTELIANO KOKUBU
27/11/2023	A430047812	77942400859	02150699670	SP	ADEMIR APARECIDO ALVES
27/11/2023	A430047813	06966326836	04016529908	SP	MILTON GOMES VALERIANO
27/11/2023	A430047883	11675568871	04539704010	SP	CORACI SOFIA JUNIOR
27/11/2023	A430047901	37286271865	04355594758	SP	LUIZ FERNANDO FERREIRA
27/11/2023	A430047917	94045313320	03386242709	SP	NEYMSON DA SILVA VIEGAS
27/11/2023	A430048050	41297198824	05873898198	SP	MATHEUS ALBERTO SILVA SANTOS
27/11/2023	A430048133	44081431892	05851526599	SP	GUSTAVO BORDIN CARLUCCI
27/11/2023	P430031557	01589272650	04684434000	SP	BRENO FERNANDO LAMANA DE PAIVA
27/11/2023	P430031662	33890179843	04410942522	SP	MARCELO BROCALDI FERRI
27/11/2023	P430031722	43263955837	07926396364	SP	NATHALIA CORDEIRO LIMA
27/11/2023	P430031824	41500317896	05643621005	SP	ANDRESSA BEZERRA DE LIMA
27/11/2023	P430032069	27938032867	02120117450	SP	VINICIUS MONTE SERRAT TREVIZAN
27/11/2023	P430032095	03748000812	03624545960	SP	WAGNER ESPOSITO
27/11/2023	T430065460	37282937842	06553855864	SP	ANDERSON PEREIRA SOUZA

Total 20



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

LUCIMARA ANGELA VIEIRA

RUA EDSON GONÇALVES DRÍMEL, 188 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO
Ref.Cadastral: 22.4.3.410.35.1

Auto N.º: 4.600

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Dt. Notif.: 13/11/2023

JESSICA RIBEIRO DA SILVA

RUA THEREZA MATHEUS PARDO, 362 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO

Ref.Cadastral: 22.4.6.307.179.1

Auto N.º: 4.599

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 202,50UFM

Dt. Notif.: 07/08/2023

-----**tablet**-----

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **29 de novembro de 2.023**.
A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificações

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

MARIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS

RUA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA - TATÃO - PASTOR, 210 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO
Ref. Cadastral: 22.4.3.17.92.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
EXECUTAR LIMPEZA DO MATO NA CALÇADA (PRAZO 10 DIAS)

ROSILENE CABRERA PARRA ANDRADE

RUA ANGELO TROMBINI, 327 COMERCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO
Ref. Cadastral: 22.4.6.1714.365.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CLEUSA ROSA NUNES DOS SANTOS

RUA FELICIA DE ALMEIDA SANTOS, 258 - RESIDENCIAL CREMONEZI
Ref. Cadastral: 22.4.6.516.228.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
DEVERA PODAR GALHOS DE ARVORE DA CALÇADA POIS ESTÁ IMPEDINDO A PASSAGENS DE PEDESTRE (PRAZO 03 DIAS)

IVO GERALDO PEREIRA

RUA IVAN FORMOSINHO RIBEIRO, 955 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.2.1302.171.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

ELAINE APARECIDA RIBEIRO POLAY

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.909 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.4.1805.392.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELAINE APARECIDA RIBEIRO POLAY

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.893 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.4.1805.411.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LAERCIO RIBEIRO DA SILVA

RUA MIQUELINA DIAS, 20 - JARDIM ESTORIL
Ref. Cadastral: 26.2.5.11.341.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MIGUEL JOSE SOARES

RUA SEBASTIAN PRAT, 297 - PARQUE PRIMAVERA
Ref. Cadastral: 26.2.6.1712.146.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

GERALDO BARBOSA DOS SANTOS

RUA VICENTE CAETANO DE ARAÚJO, 309 - JARDIM BELO HORIZONTE
Ref. Cadastral: 26.3.3.1316.230.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS

RUA HERCULANO SILVEIRA LEITE, 210 - JARDIM ELORADO
Ref. Cadastral: 26.3.3.918.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

GEORGE FERREIRA DE ANDRADE

RUA FRANCISCO TREVEIA, 329 - JARDIM ESTORIL
Ref. Cadastral: 26.4.2.1808.189.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

GEORGE FERREIRA DE ANDRADE

RUA FRANCISCO TREVEIA, 319 - JARDIM ESTORIL
Ref. Cadastral: 26.4.2.1808.207.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

DOLORES LARA ALESSI

RUA PRUDENTE DE MORAES, 82 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.706.24.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO O IMÓVEL. (ENCONTRA SE DESABITADO)

-----tablet-----

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

RUA JACOB BLUMER, 53 - VILA GINÁSIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1014.133.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
limpeza geral do imóvel

JULIO CESAR GOULART

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1.300 - VILA GINÁSIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1210.244.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 34

ERICK RODRIGO DE LUCA

RUA MANOEL EUGÊNIO, 350 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.4.1503.226.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ERICK RODRIGO DE LUCA

RUA MANOEL EUGÊNIO, 362 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.4.1503.238.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ERICK RODRIGO DE LUCA

RUA MANOEL EUGÊNIO, 380 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.4.1503.255.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ATSUSSI ICHIOKA

RUA GUILHERME DE CARVALHO WHITAKER, 362 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.706.148.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UPM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **29 de novembro de 2.023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Saúde

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA INTERNA Nº 126/2023

Nomeia membros da Comissão que conduzirá o procedimento sobre a possibilidade de quebra do vínculo profissional/usuário.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 33.933/2023, resolve:

Nomear os membros da Comissão que analisará a necessidade/possibilidade de quebra do vínculo da relação profissional/usuários, que terá a seguinte composição :

- Marcelo Martins Cayres
- Denise Campanharo
- Thais Izawa Muramatsu da Trindade

Presidente Prudente, 27 de Novembro de 2023.

BRENO LUIS ERBELLA CASARI
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 36

Outros atos



ATO DECISÓRIO

Protocolo 63.207/2023

MARIA ANGELA MARTINS CABRERA, RG 13.929.458-2, CPF 094.809.998-46, é funcionária municipal em vínculo EFETIVO no cargo de MÉDICO PEDIATRA, presta serviços junto ao UBS II - JARDIM BELO HORIZONTE. Conforme parecer no despacho 08 documento em anexo, a Supervisão Médica da Secretaria Municipal de Saúde é favorável à acumulação e há compatibilidade de horários.

Considerando que o parecer jurídico no despacho 12, leva a concluir pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO, nossa decisão é favorável ao pedido de acúmulo de cargos de médica (junto ao Hospital Estadual “DR. ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA” DE PRESIDENTE PRUDENTE) e médica (junto a Secretaria Municipal de Saúde).

Presidente Prudente, 24 de novembro de 2023

DR. BRENO LUIS ERBELLA CASARI
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Vigilância Epidemiológica

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0260/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) ALZIRA MARIA DA SILVA RAMOS CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06702/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-ANGELO VALÉRIO-12-JD. SABARÁ- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 334941501, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 29 de novembro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 38

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0261/2023

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) ANTONIO DONADE CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06094/2023 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-LUÍS CUNHA-184-VILA NOVA- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 188210001, sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 29 de novembro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 39

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0262/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) CORINA YOSHIKADO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0728/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** deverá ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 29 de novembro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 40

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0263/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) NIVEA MORIMATSU DO NASCIMENTO da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0731/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** deverá ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 29 de novembro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 41

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0264/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) RAFAEL DE OLIVEIRA NELI da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0745/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 29 de novembro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 42

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0265/2023

Por meio desta, fica o Senhor (a) PAULO SERGIO DA SILVA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0737/2023, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 29 de novembro de 2023.

Elaine Aparecida Maldonado Bertacco
Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2752 (70306)/2023-SPP Data de Protocolo: 27/10/2023 CEVS: 354140616-960-002006-1-1 Data de Validade: 23/11/2024 Razão Social: 43.934.757 ELIANE MIRANDA DOS SANTOS CNPJ/CPF: 43.934.757/0001-65 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 SLJ 50 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANE MIRANDA DOS SANTOS CPF: 21844910806

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2740(69999)/2023-SPP Data de Protocolo: 27/10/2023 CEVS: 354140616-325-000028-1-0 Data de Validade: 23/11/2024 Razão Social: TERLAB PROTESE ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 20.861.435/0001-38 Endereço: Rua DEPUTADO FERNANDO FERRARI, 160 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-730 UF: SP Resp. LEGAL: TEREZA DE FÁTIMA ZANI CPF: 13819756825 Resp. Técnico: TEREZA DE FÁTIMA ZANI CPF: 13819756825 CBO: 223256 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:8.535 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2947(69478)/2023-SPP Data de Protocolo: 25/10/2023 CEVS: 354140616-863-002597-1-3 CEVS: 354140616-863-002598-1-0 CEVS: 354140616-863-002597-1-3 Data de Validade: 25/10/2023 Razão Social: GLIED CLINICA MEDICA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 32.505.164/0001-67 Endereço: GETÚLIO PINHEIRO, 40 SALA 01 À 04 Vila Coronel Goulart Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-270 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA BERBEL CUSTODIO GATTO GARCEZ CPF: 34988863808 Resp. Técnico: CRISTINA BERBEL CUSTODIO GATTO CPF: 07320232898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:48.652 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2947(69478)/2023-SPP Data de Protocolo: 25/10/2023 CEVS: 354140616-863-002597-1-3 CEVS: 354140616-863-002597-1-3 CEVS: 354140616-863-002597-1-3 Data de Validade: 25/10/2023 Razão Social: GLIED CLINICA MEDICA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 32.505.164/0001-67 Endereço: GETÚLIO PINHEIRO, 40 SALA 01 À 04 Vila Coronel Goulart Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-270 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA BERBEL CUSTODIO GATTO GARCEZ CPF: 34988863808 Resp. Técnico: CRISTINA BERBEL CUSTODIO GATTO CPF: 07320232898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:48.652 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2948(69476)/2023-SPP Data de Protocolo: 25/10/2023 CEVS: 354140616-863-003268-1-0 CEVS: 354140616-863-003269-1-7 CEVS: 354140616-863-003268-1-0 Data de Validade: 22/11/2024 Razão Social: GLIED CLINICA MEDICA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 32.505.164/0001-67 Endereço: Rua GETÚLIO PINHEIRO, 40 SALA 01 A 04 Vila Coronel Goulart Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-270 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA BERBEL CUSTODIO GATTO GARCEZ CPF: 34988863808 Resp. Técnico: CRISTINA BERBEL CUSTODIO GATTO CPF: 07320232898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:48.652 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2948(69476)/2023-SPP Data de Protocolo: 25/10/2023 CEVS: 354140616-863-003268-1-0 CEVS: 354140616-863-003268-1-0 CEVS: 354140616-863-003268-1-0 Data de Validade: 22/11/2024 Razão Social: GLIED CLINICA MEDICA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 32.505.164/0001-67 Endereço: Rua GETÚLIO PINHEIRO, 40 SALA 01 A 04 Vila Coronel Goulart Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-270 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA BERBEL CUSTODIO GATTO GARCEZ CPF: 34988863808 Resp. Técnico: CRISTINA BERBEL CUSTODIO GATTO CPF: 07320232898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:48.652 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 46



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2746 (70100)/2023-SPP Data de Protocolo: 27/10/2023 CEVS: 354140616-865-000733-1-8 Data de Validade: 08/11/2023 Razão Social: VIDA ATIVA ATIVIDADES FISICAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.553.537/0001-68 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 1366 1376 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-260 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA CPF: 12115420845 Resp. Técnico: CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA CPF: 12115420845 CBO: 252105 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:15686-F UF:SP Resp. Técnico: MARILZA RODRIGUES DA SILVA CPF: 41732748829 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:290692-F UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3056(72763)/2023-APP Data de Protocolo: 09/11/2023 CEVS: 354140616-472-000275-1-0 Data de Validade: 16/11/2024 Razão Social: M. M. COMERCIO DE GÁS PRESIDENTE PRUDENTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.435.173/0001-56 Endereço: Rua ALBERTO ARTONI, 35 JARDIM SANTANA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-720 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ PAULO MEIRELES CPF: 06973153801 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3003(71311)/2023-SPP Data de Protocolo: 01/11/2023 CEVS: 354140616-865-000733-1-8 Data de Validade: 08/11/2023 Razão Social: VIDA ATIVA ATIVIDADES FISICAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.553.537/0001-68 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 1366 1376 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-260 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA CPF: 12115420845 Resp. Técnico: CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA CPF: 12115420845 CBO: 252105 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:15686-F UF:SP Resp. Técnico: JEAN KLEBER OLIVEIRA DA SILVA CPF: 43731887851 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:351885-F UF:SP Resp. Técnico: MARILZA RODRIGUES DA SILVA CPF: 41732748829 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:290692-F UF:SP Resp. Técnico: THAIS LUANA CABRAL HIPOLITO BENTO CPF: 39682143829 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:345589-F UF:SP Resp. Técnico: VINICIUS VAZ VIEIRA CPF: 48919743894 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:368376-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3169(75284)/2023-SPP Data de Protocolo: 22/11/2023 CEVS: 354140616-865-000237-1-0 Data de Validade: 23/11/2024 Razão Social: FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA INTENSIVA LTDA CNPJ/CPF: 05.926.790/0001-54 Endereço: Rua ULISSES RAMOS DE CASTRO, 244 SALA A BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-110 UF: SP Resp. LEGAL: GIOVANA NAVARRO BERTOLINI CPF: 25880395880 Resp. Técnico: GIOVANA NAVARRO BERTOLINI CPF: 25880395880 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:25.770-F UF:SP Resp. Técnico: CAROLINA RODRIGUES ALVES MINUCI CPF: 25208521865 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:26.693-F UF:SP Resp. Técnico: DANIELA BONFIM CORTES CPF: 40277212847 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:223.454-f UF:SP Resp. Técnico: DEBORA FERNANDES DOS SANTOS CPF: 36430947874 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:186.388-F UF:SP Resp. Técnico: LAIO LONGO PAES CPF: 36650388807 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:149.343-f UF:SP Resp. Técnico: LAIZ TAUANE DA SILVA CRUZ CPF: 42862585807 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:307415-f UF:SP Resp. Técnico: MAIARA ALMEIDA ALDA CPF: 33438992833 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:227735-F UF:SP Resp. Técnico: MILENA MEZA CAETANO DE SOUZA CPF: 21988119871 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:66.354-F UF:SP Resp. Técnico: PAULA DE BARROS MANFRIM CPF: 33881835890 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:208.829-f UF:SP Resp. Técnico: TATIANA GULIN VASCONCELLOS CPF: 21559609800 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:43.459-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3026(72133)/2023-SPP Data de Protocolo: 08/11/2023 CEVS: 354140616-865-000733-1-8 Data de Validade: 24/11/2024 Razão Social: VIDA ATIVA ATIVIDADES FISICAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.553.537/0001-68 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 1366 1376 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-260 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA CPF: 12115420845 Resp. Técnico: CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA CPF: 12115420845 CBO: 252105 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:15686-F UF:SP Resp. Técnico: JEAN KLEBER OLIVEIRA DA SILVA CPF: 43731887851 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:351885-F UF:SP Resp. Técnico: MARILZA RODRIGUES DA SILVA CPF: 41732748829 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:290692-F UF:SP Resp. Técnico: THAIS LUANA CABRAL HIPOLITO BENTO CPF: 39682143829 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:345589-F UF:SP Resp. Técnico: VINICIUS VAZ VIEIRA CPF: 48919743894 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:368376-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3036(72388)/2023-SPP Data de Protocolo: 08/11/2023 CEVS: 354140616-865-000983-1-0 Data de Validade: 23/11/2024 Razão Social: CLINICA DE PSICOLOGIA FERNANDA SCANAPIECO LTDA CNPJ/CPF: 48.462.355/0001-29 Endereço: Rua JOÃO GOETZ, 907 SALA 10 E 14 Vila Guafra Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-460 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA SCANAPIECO PRADO MELLO CPF: 29066156848 Resp. Técnico: FERNANDA SCANAPIECO PRADO MELLO CPF: 29066156848 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:180089 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3193(75661)/2023-SPP Data de Protocolo: 23/11/2023 CEVS: 354140616-477-000520-1-9 Data de Validade: 23/11/2023 Razão Social: DROGARIA SANTA CATARINA MANOEL GOULART LTDA CNPJ/CPF: 48.137.478/0001-94 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3494 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA ANDRADE PIEMONTE CPF: 16453682893 Resp. Técnico: CRISTINA CECÍLIA AUGUSTO VELLA CPF: 98520903991 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33.639 UF:SP Resp. Técnico: ELOISA BORNIA DA SILVA ROCHA CPF: 44631325844 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112410 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 51



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2805(65041)/2023-SPP Data de Protocolo: 06/10/2023 CEVS: 354140616-863-000605-1-8 Data de Validade: 27/11/2024 Razão Social: JOSE DIAS JUNIOR CNPJ/CPF: 01513504851 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2362 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ DIAS JÚNIOR CPF: 01513504851 Resp. Técnico: JOSÉ DIAS JÚNIOR CPF: 01513504851 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:36.069 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3119(74366)/2023-SPP Data de Protocolo: 17/11/2023 CEVS: 354140616-863-002434-1-8 Data de Validade: 24/11/2024 Razão Social: IDC SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 13.247.819/0001-08 Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 45 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL IZAR DOMINGUES DA COSTA CPF: 22154270867 Resp. Técnico: GABRIEL IZAR DOMINGUES DA COSTA CPF: 22154270867 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:120669 UF:SP Resp. Técnico: GABRIEL DOMINGUES DA COSTA NETO CPF: 00335667805 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32.569 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2931(69025)/2023-SPP Data de Protocolo: 24/10/2023 CEVS: 354140616-865-000305-1-1 Data de Validade: 24/11/2024 Razão Social: VIVIAN RENATA STAFFUZZA CNPJ/CPF: 33925597840 Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1608/C SALA 08 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-010 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIAN RENATA STAFFUZZA CPF: 33925597840 Resp. Técnico: VIVIAN RENATA STAFFUZZA CPF: 33925597840 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:94121 UF:SP Resp. Técnico: TAMIRES CORREA DOS SANTOS CPF: 39664345806 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:129050 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3131(74747)/2023-SPP Data de Protocolo: 21/11/2023 CEVS: 354140616-477-000519-1-8 Data de Validade: 24/11/2024 Razão Social: OTICA IKEDA & DALPERIO LTDA CNPJ/CPF: 48.261.201/0001-79 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 466 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-061 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA IZUMI MATSUNO IKEDA CPF: 29596511890 Resp. Técnico: WANDERLEY DA SILVA ESTELA CPF: 25681921867 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3201(75767)/2023-SPP Data de Protocolo: 24/11/2023 CEVS: 354140616-477-000535-0-3 Data de Validade: 27/11/2023 Razão Social: DROGALIRA FÓRMULAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ/CPF: 01.031.579/0015-18 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2140 Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR DE SOUZA CPF: 13829355874 Resp. Técnico: ALINE DOS SANTOS SALES CPF: 37725243895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85119 UF:SP Resp. Técnico: DAIANE TAMASHIRO ALMEIDA CPF: 38368217881 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58749/SP UF:SP Resp. Técnico: THAIS POSSIBOM PIERETTI DAVILA CPF: 36127617812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48609 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2557(61236)/2023-APP Data de Protocolo: 13/09/2023 CEVS: 354140616-109-000179-1-4 Data de Validade: 27/11/2024 Razão Social: JOPANAS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 33.735.181/0001-53 Endereço: Rua ANA JACINTA, 82 JARDIM BELA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-080 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE TARGINO DOS SANTOS CPF: 09741502826

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 54



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3207(75878)/2023-SPP Data de Protocolo: 24/11/2023 CEVS: 354140616-477-000475-1-1 Data de Validade: 27/11/2023 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/2096-20 Endereço: Avenida SALIM FARAH MALUF, 2370 SALA 3 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-240 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: PAULA BACCO DA ROCHA CPF: 36982838838 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69477 UF:SP Resp. Técnico: CRISLAINE DOS SANTOS FERREIRA CPF: 45220447807 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112444 UF:SP Resp. Técnico: LAIS NATALIE GOMES PIGA DE SOUZA CPF: 45581844844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:90563 UF:SP Resp. Técnico: LUIS PAULO DA SILVA PINTO CPF: 35492500880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91540 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3015(71688)/2023-APP Data de Protocolo: 06/11/2023 CEVS: 354140616-561-000239-1-4 Data de Validade: 13/11/2024 Razão Social: BRASÃO PALACE HOTEL LTDA - EPP CNPJ/CPF: 55.332.803/0001-35 Endereço: Avenida BARÃO DO RIO BRANCO, 454 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO FERNANDO ZACHARIAS CPF: 10069058806

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 55



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2944(69340)/2023-SPP Data de Protocolo: 25/10/2023 CEVS: 354140616-861-000135-1-0 Data de Validade: 27/11/2024 Razão Social: HOSPITAL ESTADUAL DR.ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA CNPJ/CPF: 46.374.500/0126-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3758 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL BEKHOR CPF: 14722345880 Resp. Técnico: MARCELA MIRANDA CALLANI CPF: 37397932878 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176451 UF:SP Resp. Técnico: CYRO AUGUSTO CORREIA LEONE CPF: 95548661191 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:127902 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2944(69340)/2023-SPP Data de Protocolo: 25/10/2023 CEVS: 354140616-861-000134-1-2 Data de Validade: 27/11/2024 Razão Social: HOSPITAL ESTADUAL DR.ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA CNPJ/CPF: 46.374.500/0126-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3758 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL BEKHOR CPF: 14722345880 Resp. Técnico: MARCELA MIRANDA CALLANI CPF: 37397932878 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176451 UF:SP Resp. Técnico: CYRO AUGUSTO CORREIA LEONE CPF: 95548661191 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:127902 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2944(69340)/2023-SPP Data de Protocolo: 25/10/2023 CEVS: 354140616-861-000133-1-5 Data de Validade: 27/11/2024 Razão Social: HOSPITAL ESTADUAL DR.ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA CNPJ/CPF: 46.374.500/0126-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3758 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL BEKHOR CPF: 14722345880 Resp. Técnico: CYRO AUGUSTO CORREIA LEONE CPF: 95548661191 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:127902 UF:SP Resp. Técnico: MARCELA MIRANDA CALLANI CPF: 37397932878 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176451 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2207(62955)/2023-APP Data de Protocolo: 29/09/2023 CEVS: 354140616-472-001605-1-2 Data de Validade: 09/11/2024 Razão Social: LIVRARIA DIOCESANA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 24.915.773/0001-66 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 1771 SALA 1 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-030 UF: SP Resp. LEGAL: JURANDIR SEVERINO DE LIMA CPF: 11386779814

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 57



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2945(69367)/2023-SPP Data de Protocolo: 25/10/2023 CEVS: 354140616-861-000135-1-0 CEVS: 354140616-861-000100-1-4 CEVS: 354140616-861-000100-1-4 Data de Validade: 27/11/2024 Razão Social: HOSPITAL ESTADUAL DR.ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA CNPJ/CPF: 46.374.500/0126-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3758 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL BEKHOR CPF: 14722345880 Resp. Técnico: MARCELA MIRANDA CALLANI CPF: 37397932878 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176451 UF:SP Resp. Técnico: CYRO AUGUSTO CORREIA LEONE CPF: 95548661191 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:127902 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2206(62952)/2023-APP Data de Protocolo: 29/09/2023 CEVS: 354140616-472-001605-1-2 Data de Validade: 09/11/2024 Razão Social: LIVRARIA DIOCESANA PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 24.915.773/0001-66 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 1771 SALA 1 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-030 UF: SP Resp. LEGAL: JURANDIR SEVERINO DE LIMA CPF: 11386779814

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 58



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2945(69367)/2023-SPP Data de Protocolo: 25/10/2023 CEVS: 354140616-861-000133-1-5 CEVS: 354140616-861-000100-1-4 CEVS: 354140616-861-000100-1-4 Data de Validade: 27/11/2024 Razão Social: HOSPITAL ESTADUAL DR.ODOILO ANTUNES DE SIQUEIRA CNPJ/CPF: 46.374.500/0126-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3758 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL BEKHOR CPF: 14722345880 Resp. Técnico: CYRO AUGUSTO CORREIA LEONE CPF: 95548661191 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:127902 UF:SP Resp. Técnico: MARCELA MIRANDA CALLANI CPF: 37397932878 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176451 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3001(71351)/2023-APP Data de Protocolo: 01/11/2023 CEVS: 354140616-561-002615-1-3 Data de Validade: 08/11/2024 Razão Social: SUNMENG HU - ME CNPJ/CPF: 20.867.141/0001-13 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 156 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: SUNMENG HU CPF: 70034178120

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2945(69367)/2023-SPP Data de Protocolo: 25/10/2023 CEVS: 354140616-861-000100-1-4 CEVS: 354140616-861-000100-1-4 CEVS: 354140616-861-000100-1-4 CEVS: 354140616-861-000100-1-4 Data de Validade: 27/11/2024 Razão Social: HOSPITAL ESTADUAL DR.ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA CNPJ/CPF: 46.374.500/0126-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3758 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL BEKHOR CPF: 14722345880 Resp. Técnico: MARCELA MIRANDA CALLANI CPF: 37397932878 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176451 UF:SP Resp. Técnico: CYRO AUGUSTO CORREIA LEONE CPF: 95548661191 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:127902 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2817(65864)/2023-APP Data de Protocolo: 10/10/2023 CEVS: 354140616-472-001818-1-1 Data de Validade: 11/11/2024 Razão Social: NILDEMIR PEREIRA DE SOUZA 20643161830 CNPJ/CPF: 21.698.940/0001-76 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 594 Vila Nova Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: NILDEMIR PEREIRA DE SOUZA CPF: 20643161830

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 60



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2945(69367)/2023-SPP Data de Protocolo: 25/10/2023 CEVS: 354140616-861-000134-1-2 CEVS: 354140616-861-000100-1-4 CEVS: 354140616-861-000100-1-4 Data de Validade: 27/11/2024 Razão Social: HOSPITAL ESTADUAL DR.ODOILO ANTUNES DE SIQUEIRA CNPJ/CPF: 46.374.500/0126-05 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3758 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL BEKHOR CPF: 14722345880 Resp. Técnico: CYRO AUGUSTO CORREIA LEONE CPF: 95548661191 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:127902 UF:SP Resp. Técnico: MARCELA MIRANDA CALLANI CPF: 37397932878 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176451 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 2991(71093)/2023-APP Data de Protocolo: 01/11/2023 CEVS: 354140616-561-004241-0-2 Data de Validade: Razão Social: JOÃO HENRIQUE PEPERAIO CORREIA CNPJ/CPF: 21799359867 Endereço: Rua SEBASTIÃO BARBOSA, 197 Residencial Green Ville Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19068-235 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO HENRIQUE PEPERAIO CORREIA CPF: 21799359867

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de o estabelecimento ter dado entrada no endereço incorreto
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3123(74740)/2023-SPP Data de Protocolo: 17/11/2023 CEVS: 354140616-960-001754-1-2 Data de Validade: 17/11/2023 Razão Social: EMANOEL ANDRADE CARDOSO 29703297862 CNPJ/CPF: 32.186.762/0001-10 Endereço: Avenida RAYMUNDO NONATO LIMA, 490 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. LEGAL: EMANUEL ANDRADE CARDOSO CPF: 29703297862

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3025(72113)/2023-APP Data de Protocolo: 07/11/2023 CEVS: 354140616-472-001359-0-9 Data de Validade: 07/11/2023 Razão Social: R.VICENTE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-EPP CNPJ/CPF: 18.901.578/0001-84 Endereço: Avenida AVENIDA OSWALDO DA SILVA, 105 COMERCIO CON.HA. ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-075 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO VICENTE CPF: 22315786894

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 62



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3089(73618)/2023-SPP Data de Protocolo: 14/11/2023 CEVS: 354140616-863-002319-1-6 Data de Validade: 27/11/2024 Razão Social: BRUNA MARIA CASACHI BERNARDES DE MELO CARAPEBA CNPJ/CPF: 00481458158 Endereço: PROFESSOR JOÃO BOHAC, 500 Parque Higienópolis Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-260 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNA MARIA CASACHI BERNARDES DE MELO CARAPEBA CPF: 00481458158 Resp. Técnico: BRUNA MARIA CASACHI BERNARDES DE MELO CARAPEBA CPF: 00481458158 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:129162 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2573(60940)/2023-SPP Data de Protocolo: 20/09/2023 CEVS: 354140616-865-001046-1-2 Data de Validade: 27/11/2024 Razão Social: NATHALIA CRISTINA LOZANO GONZALES CNPJ/CPF: 50.360.485/0001-00 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3310 E JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: NATHALIA CRISTINA LOZANO GONZALES CPF: 40743830806 Resp. Técnico: NATHALIA CRISTINA LOZANO GONZALES CPF: 40743830806 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:243441-f UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2639(62090)/2023-APP Data de Protocolo: 22/09/2023 CEVS: 354140616-561-001585-1-8 Data de Validade: 31/10/2024 Razão Social: ROPELLI & OLIVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 09.101.839/0001-90 Endereço: DOUTOR JOSÉ FOZ, 732 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: AMARILDO MENDES ROPELLI FILHO CPF: 40873388860 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2640(62092)/2023-APP Data de Protocolo: 22/09/2023 CEVS: 354140616-561-001585-1-8 Data de Validade: 30/10/2024 Razão Social: ROPELLI & OLIVEIRA LTDA CNPJ/CPF: 09.101.839/0001-90 Endereço: DOUTOR JOSÉ FOZ, 732 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-041 UF: SP Resp. LEGAL: AMARILDO MENDES ROPELLI FILHO CPF: 40873388860 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 64



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2835(66106)/2023-APP Data de Protocolo: 11/10/2023 CEVS: 354140616-472-001612-1-7 Data de Validade: 16/11/2024 Razão Social: CASA DE CARNES AVIAÇÃO EIRELI CNPJ/CPF: 26.300.148/0001-35 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 185 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO VAGNER MARTINS CPF: 09423960812

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3034(72367)/2023-APP Data de Protocolo: 08/11/2023 CEVS: 354140616-472-000529-1-4 Data de Validade: 17/11/2024 Razão Social: V. HESPANHOL ME CNPJ/CPF: 01.520.263/0001-94 Endereço: Avenida ADEMAR DE BARROS, 930 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-350 UF: SP Resp. LEGAL: VALDIR HESPANHOL CPF: 07350966865

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3195(75689)/2023-APP Data de Protocolo: 23/11/2023 CEVS: 354140616-471-000143-1-1 Data de Validade: 27/11/2024 Razão Social: BRED & NEVES LTDA EPP CNPJ/CPF: 74.475.211/0001-17 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 1649 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-120 UF: SP Resp. LEGAL: IVAN LUIZ DAS NEVES CPF: 00235778869

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3175(75410)/2023-APP Data de Protocolo: 23/11/2023 CEVS: 354140616-561-001552-1-7 Data de Validade: 28/11/2024 Razão Social: MARA LUCIA DE SOUZA PEDRAZZA ME CNPJ/CPF: 00.746.702/0001-19 Endereço: Travessa JOSÉ GUILHETTI, 39 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-200 UF: SP Resp. LEGAL: MARA LÚCIA DE SOUZA PEDRAZZA CPF: 13820065865

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3173(75409)/2023-SPP Data de Protocolo: 23/11/2023 CEVS: 354140616-869-000045-1-0 Data de Validade: 27/11/2024 Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL CNPJ/CPF: 03.709.814/0023-01 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2881 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: KATIA CRISTINA MARTINS CPF: 28535843809 Resp. Técnico: LILIAN KESSANDRA ASSUNÇÃO SANTOS CPF: 31584873817 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3174(75409)/2023-SPP Data de Protocolo: 23/11/2023 CEVS: 354140616-869-000045-1-0 Data de Validade: 27/11/2024 Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL CNPJ/CPF: 03.709.814/0023-01 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2881 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: KATIA CRISTINA MARTINS CPF: 28535843809 Resp. Técnico: LILIAN KESSANDRA ASSUNÇÃO SANTOS CPF: 31584873817 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2735(63105)/2023-APP Data de Protocolo: 29/09/2023 CEVS: 354140616-561-002708-1-4 Data de Validade: 07/11/2024 Razão Social: RAQUEL DE ARAUJO DIAS CHRISTIANINI CNPJ/CPF: 14.819.790/0001-46 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 463 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL DE ARAUJO DIAS CRISTANINI CPF: 25118796890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2728(63071)/2023-APP Data de Protocolo: 29/09/2023 CEVS: 354140616-561-001610-1-2 Data de Validade: 07/11/2024 Razão Social: CRISTANINI SORVETERIA LTDA. CNPJ/CPF: 18.003.646/0001-98 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1008 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL DE ARAUJO DIAS CRISTANINI CPF: 25118796890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 68



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2730(63073)/2023-APP Data de Protocolo: 29/09/2023 CEVS: 354140616-561-001610-1-2 Data de Validade: 07/11/2024 Razão Social: CRISTANINI SORVETERIA LTDA. CNPJ/CPF: 18.003.646/0001-98 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1008 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL DE ARAUJO DIAS CRISTANINI CPF: 25118796890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3075(73304)/2023-APP Data de Protocolo: 13/11/2023 CEVS: 354140616-472-000814-1-8 Data de Validade: 17/11/2024 Razão Social: LELE DA CUCA COMERCIO DE VESTUÁRIOS E DECORAÇÕES EIRELI- EPP CNPJ/CPF: 56.560.857/0001-10 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1288 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: DENISE BUTARA FERREIRA RIBEIRO BARBOSA CPF: 06981287889

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2682(62619)/2023-APP Data de Protocolo: 27/09/2023 CEVS: 354140616-561-004089-1-3 Data de Validade: 16/11/2024 Razão Social: SILVIA GOMES DOS SANTOS JOANI 24842232854 CNPJ/CPF: 48.338.462/0001-40 Endereço: Avenida SALIM FARAH MALUF, 170 Jardim das Rosas Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-240 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA GOMES DOS SANTOS JOANI CPF: 24842232854

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2741 (70029)/2023-SPP Data de Protocolo: 27/10/2023 CEVS: 354140616-931-000194-1-0 Data de Validade: 14/11/2024 Razão Social: ADRIANO DE OSTI LEITE CONDICIONAMENTO FISICO CNPJ/CPF: 32.002.697/0001-26 Endereço: Rua PEDRO FERREIRA LEITE, 262 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-340 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANO DE OSTI LEITE CPF: 33981845889 Resp. Técnico: ADRIANO DE OSTI LEITE CPF: 33981845889 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:119453-G UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3094(73751)/2023-APP Data de Protocolo: 14/11/2023 CEVS: 354140616-561-004247-1-4 Data de Validade: 14/11/2024 Razão Social: 52.592.449 ROSEMEIRE CRESCENCIO DE FARIAS COSTA CNPJ/CPF: 52.592.449/0001-90 Endereço: Avenida SALIM FARAH MALUF, 170 QUIOSQ 06 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-011 UF: SP Resp. LEGAL: ROSEMEIRE CRESCENCIO DE FARIAS COSTA CPF: 16461422846

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2334/2023-APP Data de Protocolo: 11/08/2023 CEVS: 354140616-562-000499-1-3 Data de Validade: 16/11/2024 Razão Social: 42.133.010 MARIA EDUARDA BARBOSA ARAUJO CNPJ/CPF: 42.133.010/0001-45 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 797 Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA EDUARDA BARBOSA ARAUJO CPF: 46569420810

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 71



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1318/2023-SPP Data de Protocolo: 31/05/2023 CEVS: 354140616-477-000043-1-6 Data de Validade: 27/11/2024 Razão Social: FARMÁCIA SANTA CATARINA DE PRESIDENTE PRUDENTE EPP CNPJ/CPF: 04.834.843/0001-44 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 599 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANE COLOMBO MENDES VELASQUES CPF: 28107910826 Resp. Técnico: GUILHERME VELASQUES CPF: 27972919801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21.612 UF:SP Resp. Técnico: FÁBIO VELASQUES LOPES CPF: 05882127840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11.315 UF:SP Resp. Técnico: KARINE NADER GERVASONI CPF: 37476529804 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82422 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2303/2023-APP Data de Protocolo: 23/08/2023 CEVS: 354140616-105-000029-1-7 Data de Validade: 24/11/2024 Razão Social: ELENICE CABRERA PARRA BORTOLUZZI ME CNPJ/CPF: 02.337.170/0001-91 Endereço: Avenida GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 715 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-170 UF: SP Resp. LEGAL: ELENICE CABRERA PARRA BORTOLUZZI CPF: 10367617897

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1561/2023-OPP Data de Protocolo: 12/06/2023 CEVS: 354140616-812-000013-1-7 Data de Validade: 27/11/2024 Razão Social: DEDETIZADORA DDFLY E FACILITIES EIRELI CNPJ/CPF: 32.405.394/0001-54 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1232 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA NICOLE HANZEN CPF: 41460962869 Resp. Técnico: LEONARDO FREIRE ALENCAR CPF: 49355827822 CBO: Conselho Prof.: CFTA No. Inscr.:49355827822 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1421/2023-APP Data de Protocolo: 29/05/2023 CEVS: 354140616-561-003359-1-6 Data de Validade: 27/11/2024 Razão Social: PINHEIRO E FILHOS RESTAURANTE LTDA CNPJ/CPF: 33.239.964/0001-46 Endereço: Rua SEBASTIÃO DE PAULA FREITAS, 180 Jardim Bela Daria Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-440 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL PINHEIRO CPF: 37925761806

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1727/2023-APP Data de Protocolo: 23/06/2023 CEVS: 354140616-561-003146-1-7 Data de Validade: 16/11/2024 Razão Social: DOUGLAS ALEXANDRE VICENTE DA PAZ CNPJ/CPF: 19.285.031/0001-64 Endereço: Rua POETA CÉSAR CAVA, 15 JARDIM MARACANÃ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-360 UF: SP Resp. LEGAL: DOUGLAS ALEXANDRE VICENTE DA PAZ CPF: 33542552852

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2340/2023-APP Data de Protocolo: 14/08/2023 CEVS: 354140616-561-004214-1-3 Data de Validade: 16/11/2024 Razão Social: 48.194.189 MARIA APARECIDA CRUZ DE PONTES CNPJ/CPF: 48.194.189/0001-27 Endereço: Avenida DOUTOR IBRAIM NOBRE, 1095 Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-260 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA CRUZ DE PONTES CPF: 33236358840

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1832/2023-APP Data de Protocolo: 25/07/2023 CEVS: 354140616-561-004202-0-4 Data de Validade: Razão Social: 49.771.419 MAYARA DA SILVA OLIVEIRA CNPJ/CPF: 49.771.419/0001-36 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 3806 Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: MAYARA DA SILVA OLIVEIRA CPF: 39398529882

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de o estabelecimento não exercer mais a atividade econômica

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2085/2023-SPP Data de Protocolo: 24/07/2023 CEVS: 354140616-477-000082-1-4 Data de Validade: 24/11/2024 Razão Social: DROGARIA VELASQUES LTDA ME CNPJ/CPF: 02.025.871/0001-95 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 162 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: AGENOR STUANI JUNIOR CPF: 13422891889 Resp. Técnico: MÁRIO LOPES PEREIRA TRINDADE CPF: 11718028890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42080 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2298/2023-APP Data de Protocolo: 22/08/2023 CEVS: 354140616-561-003072-1-1 Data de Validade: 22/11/2024 Razão Social: L C LAGANO & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 27.885.685/0001-57 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 669 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CÉSAR NAGANO CPF: 01216114854

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2173/2023-APP Data de Protocolo: 02/08/2023 CEVS: 354140616-471-001052-1-0 Data de Validade: 16/11/2024 Razão Social: SHALLON ADONAI MINI MERCADO LTDA CNPJ/CPF: 25.279.632/0001-67 Endereço: Rua PRIMEIRO DE MAIO, 681 Vila Mendes Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-260 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA CRISTINA MEYER GOMES CPF: 35974144864

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2154/2023-APP Data de Protocolo: 28/07/2023 CEVS: 354140616-471-000371-1-7 Data de Validade: 16/11/2024 Razão Social: DORIS DE OLIVEIRA MINIMERCADO - ME CNPJ/CPF: 08.856.727/0001-87 Endereço: Rua DOLORES PARANÁ DE ALVARENGA, 103 JARDIM SUMARÉ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-420 UF: SP Resp. LEGAL: DORIS DE OLIVEIRA CPF: 20384335268

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3560/2022-APP Data de Protocolo: 11/10/2022 CEVS: 354140616-109-000155-1-2 Data de Validade: 24/11/2024 Razão Social: HELCIO KOOITI WAKATE CNPJ/CPF: 02.644.176/0002-92 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 3902 JARDIM MARACANÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: HÉLCIO KOOITI WAKATE CPF: 32268963934

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1444

Página 77



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0850/2023-APP Data de Protocolo: 05/07/2023 CEVS: 354140616-472-002187-0-7 Data de Validade: Razão Social: 42.178.203 JOÃO LUIS SANTOS GARCIA CNPJ/CPF: 42.178.203/0001-12 Endereço: Rua JOSÉ ESTEVES, 214 Jardim Novo Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-720 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO LUIS SANTOS GARCIA CPF: 49852608860 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de o estabelecimento não se encontrar mais no local descrito o processos
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 29 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por
RODRIGO E SILVA
BRAMBILA
(41633374823)
Data: quinta-feira, 30
de novembro de 2023
08:13:00

